



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2979

de 18 de outubro de 2024

**CONSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO INSTITUÍDA
PELO DECRETO Nº 9448, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 9448, de 15 de outubro de 2024 e,

Considerando a designação de membros e coordenador constante na Portaria nº 2973, de 15 de outubro de 2024;

Considerando o Ofício nº 003/2024, firmado pelo prefeito eleito para a Gestão 2025-2028,

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, que será integrada pelas pessoas abaixo qualificadas:

- Representantes do Prefeito em exercício, sob a coordenação do primeiro

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL

Auditor Fiscal Tributário, exercendo as funções de Diretor da Contabilidade

Matrícula nº 1008

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 4799

OTAVIANO ARAUJO PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula nº 3550

GLEIDI TEREZINHA RIBEIRO GALVÃO

Secretária Municipal de Educação

Matrículas nºs 4326 e 2360

TALITA ARAUJO CARASSAI

Tesoureiro/Gestor do RPPS

Matrícula nº 2685

- Representantes do Prefeito eleito, sob a coordenação do primeiro

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Agente Administrativo

Matrícula nº 3243

ANA LÚCIA DA CUNHA LOPES

Auxiliar de Enfermagem, exercendo as funções de Diretor Administrativo da SMS

Matrícula nº 2244

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE

Agente Administrativo, exercendo as funções de Diretor Financeiro

Matrícula nº 825

ALCIMIR MARCOS SCHAFHAUSER

CPF: 022.929.230-50

EDMARA DIAS DA SILVA BRUM

CPF: 016.541.500-29

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de outubro de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE

DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.10.18 10:00:45 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 18/10/2024 A 1º/11/2024
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS